



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
Rua Prefeito Francisco Fontes, 22- Centro.
CEP. 59980-000 C.N.P. J: n.º. 08.357.642/0001-54

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

Referência: Pregão Presencial n.º 059/2018

Processo n.º: 25100003/2018

Objeto: Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva na iluminação pública na zona rural e urbana nos logradouros e prédios públicos do Município de José da Penha/RN. Elaboração de projetos e extensão da baixa tensão para IP, instalação em postes e mediações, luminárias, lâmpadas e acessórios, conforme edital.

Recorrente: ENGERIP construções e serviços de engenharia LTDA, neste ato com pedido de impugnação ao edital assinado por Jorge Cavalcanti de M. Silva.

Acatando o Parecer Jurídico em anexo, o Pregoeiro e Equipe de Apoio prosseguirá com Pregão Presencial n.º 059/2018, referente ao Processo n.º 25100003/2018, obedecendo na íntegra o previsto no Edital convocatório do certame.

Face ao exposto, salientando que toda decisão tomada ao longo do processo licitatório em tela teve como base os preceitos estabelecidos pela Lei Federal n.º 8.666/93, bem como os princípios legais, e constitucionais garantidores de sua lisura, o Pregoeiro e Equipe de Apoio, à unanimidade de seus membros, resolve **NÃO CONHECER** o recurso interposto pela empresa A ENGERIP construções e serviços de engenharia LTDA para, no mérito:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
Rua Prefeito Francisco Fontes, 22- Centro.
CEP. 59980-000 C.N.P. J: n.º. 08.357.642/0001-54

Julgar como **IMPROCEDENTE** o presente recurso nos termos do Edital;

Dar conhecimento da decisão a empresa **ENGERIP** construções e serviços de engenharia LTDA através da publicação do presente julgamento.

José da Penha / RN, 13 de novembro de 2018

FABIANO FERREIRA ALVES

Pregoeiro

FRANCISCO DE ASSIS PAULINO E SILVA

Equipe de Apoio

ALCIMAR FONTES DE ARAUJO

Equipe de Apoio

ELIESIO FREIRE DE OLIVEIRA

Equipe de Apoio